

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO CLAUDIO AUGUSTO FERREIRA DE SALES

TERMO DE REFERÊNCIA Nº03/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Claudio Augusto Ferreira de Sales, através do Comitê Executivo Claudio Augusto Ferreira de Sales torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025, condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Claudio Augusto Ferreira de Sales.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de expediente, cantina e execução de serviços destinado a auxiliar na melhoria da estrutura física e na segurança da escola Claudio Augusto Ferreira de Sales, localizada à Rodovia Transacreama km 44, – Bairro Floresta Sul, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 8.436,30 (Oito mil e quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – CUSTEIO (GÁS)			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Carga de gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg	Unidade	10

LOTE II – CUSTEIO E CAPITAL (EXPEDIENTE)			
1	Papel A-4 cx com 10x500 fls	Cx	1
2	Filtro carbon block 10 (Para bebedouro industrial)	Unidade	1
3	Recarga de toner HP W1330XC	Unidade	1
4	Grampeador profissional para grampos 106/6 e 106/8 tipo rocama	Unidade	1

LOTE III – CUSTEIO (SERVIÇO)			
6	Confecção de grade em metalon 20x20 p/ porta do AEE na escola instalado e pintado de tam: 2,15x1,00 mts com material e mão de obra incluso	Serviço	1
7	Confecção de grade em metalon 20x20 p/ porta do depósito da escola instalado e pintado de tam: 1,85x0,85 mts, com material e mão de obra incluso	Serviço	1
8	Confecção de grade em metalon 20x20 p/ janela do AEE na escola instalado e pintado de tam: 1,08x1,30 mts, com material e mão de obra incluso.	Serviço	2
9	Confecção de grade em metalon 20x20 p/ o basculhante do depósito da escola instalado e pintado de tam:0,65x0,65mts, com material e mão de obra incluso.	Serviço	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar à partir do dia 10 de outubro de 2025 até 14 de outubro de 2025 às 15:30, deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Claudio Augusto Ferreira de Sales, no dia: 15/10/2025 às 10h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

A compra do material e instalação das grades deverá ser feitas na Escola Claudio Augusto Ferreira de Sales no prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega/serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação dos itens às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

7.8 – Atestado de capacidade técnica.

